

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA O PREENCHIMENTO DE 1
POSTO DE TRABALHO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO
SUPERIOR – ÁREA DE DESPORTO, LECIONAÇÃO DE AULAS DE NATAÇÃO
E HIDROGINÁSTICA NO COMPLEXO DE PISCINAS DE AZAMBUJA**

ATA NÚMERO TRÊS

Aos 16 dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, nas instalações da Câmara Municipal de Azambuja, pelas dez horas, reuniu o júri do procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um (1) posto de trabalho para a carreira e categoria de Técnico Superior do mapa de pessoal do Município de Azambuja, designado pela Vereadora com o Pelouro dos Recursos Humanos, Sílvia Vítor, através do seu Despacho n.º 46/V-SV/2019, estando presentes: Carlos Tiago Nuno Dionísio, na qualidade de presidente, Sónia Catarina Lopes da Cunha e Marta Alexandra Claudino Florindo Prancha, na qualidade de vogais efetivos.

A presente reunião teve por objetivo os seguintes pontos:

1. Apreciação das alegações dos candidatos em sede de audiência dos interessados;
2. Aprovação da lista final dos candidatos admitidos e excluídos (anexo I);
3. Agendamento do 1.º método de seleção;
4. Discussão e elaboração da Prova de Conhecimentos.

Ponto 1. Apreciação das alegações dos candidatos em sede de audiência dos interessados

Notificados os candidatos, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação atual, para se pronunciarem em sede de audiência de interessados relativamente à proposta de exclusão, verificaram-se 2 alegações, abaixo analisadas:

- O candidato **Gonçalo Antas de Barros Cardoso do Carmo** foi proposto para exclusão pelo seguinte motivo: "*Não reúne os requisitos específicos indicados no ponto 12.2: não apresenta Título Profissional de Técnico de Exercício Físico, Título Profissional de Desporto de Nataação e certificação na área da Hidroginástica*". Em email datado de 17 de novembro de 2020, o candidato procede ao envio do Título Profissional de Técnico de Exercício Físico, do Título Profissional de Desporto de Nataação e de cópia do Plano de Estudos da licenciatura da qual é titular. Após análise da documentação enviada, **o júri deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido do candidato e manter a decisão de exclusão** pelos seguintes motivos:

- i) a data de emissão do Título Profissional de Desporto de Nataação é posterior à data limite para apresentação de candidaturas ao presente procedimento concursal, não podendo

ser aceite, uma vez que, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 25º da citada Portaria, os candidatos devem reunir os requisitos até à data limite para apresentação de candidaturas

- ii) o Plano de Estudos da licenciatura não explicita formação na área de Hidroginástica, não considerando o júri que “Fitness 2 - Atividades Aquáticas” possa ser considerada certificação na área da Hidroginástica, sem ter acesso ao programa da disciplina;
- iii) A candidata **Sara Valente Fernandes** foi proposta para exclusão pelo seguinte motivo: *“Não reúne os requisitos específicos indicados no ponto 12.2: não apresenta Título Profissional de Desporto de Natação”*. Em email datado de 6 de novembro de 2020, a candidata envia o Título em questão, alegando que o processo de emissão do mesmo estava em fase de apreciação pelo Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P, por carecer de declarações da Federação Portuguesa de Natação e da entidade na qual lecionou. Apesar de sensíveis à particularidade da situação mas assumindo uma posição de equidade para com o candidato acima, o **júri deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido da candidata e manter a decisão de exclusão**, porquanto, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 25º da citada Portaria, os candidatos devem reunir os requisitos até à data limite para apresentação de candidaturas, e, no caso que não sucede no caso, uma vez que o Título Profissional de Desporto de Natação foi obtido em data posterior.

Os restantes candidatos, igualmente notificados da proposta de exclusão, nada disseram, pelo que, quanto aos mesmos, se manteve a decisão de exclusão pelos motivos indicados na referida notificação.

Ponto 2. Aprovação da lista final dos candidatos admitidos e excluídos

Em conformidade com o exposto no ponto anterior, o júri deliberou por unanimidade, aprovar a lista definitiva dos candidatos admitidos e excluídos ao procedimento (**Anexo I**).

Ponto 3. Agendamento da Prova de Conhecimentos (PC)

Atendendo à atual conjuntura epidemiológica em Portugal, ao facto de Azambuja se encontrar na lista de concelhos com nível de risco elevado e ao novo confinamento, iniciado a partir de 15 de janeiro de 2021, o júri deliberou, por unanimidade, relegar para momento posterior a marcação e realização da prova de conhecimentos.

Alterando-se as atuais circunstâncias, o júri reunirá para dar andamento ao procedimento, procedendo à marcação da prova escrita de conhecimentos e, em consequência, à notificação dos candidatos, em cumprimento do n.º 1 do artigo 24º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

Do atrás exposto, será dado conhecimento aos candidatos, a notificar por correio eletrónico, para o e-mail indicado no formulário de candidatura.

Ponto 4. Discussão e elaboração da Prova de Conhecimentos

De seguida foi discutida e elaborada a Prova de Conhecimentos. A prova foi elaborada pelo Júri tendo em consideração os parâmetros definidos na Ata n.º 1, tendo ainda sido preparados os respetivos critérios de correção. O Júri deliberou, por unanimidade, aprovar a Prova de Conhecimentos e respetiva grelha de correção, que será anexa a esta ata em envelope fechado e lacrado, constituindo o Anexo II (não disponível para consulta antes da realização da Prova).

Mais deliberou o júri que a presente ata deverá ser publicitada em local público e na página da Internet do Município.

Nada mais havendo a tratar, o Júri declarou encerrada a reunião, de cujo conteúdo se lavrou a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos membros do Júri presentes.

O Júri

O Presidente:	<i>Sónia Catarina Lopes da Cunha</i>	<i>Marta Alexandra Claudino Florindo Prancha</i>
	A Vogal:	A Vogal:
Carlos Tiago Nuno Dionísio	Sónia Catarina Lopes da Cunha	Marta Alexandra Claudino Florindo Prancha

ANEXO I

LISTA DEFINITIVA DOS CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUIDOS

CANDIDATOS ADMITIDOS

	Nome
1	Ilídia Maria da Silva José
2	Inês Maria Alves Martins
3	Joel Patrício Oliveira Coelho
4	Selma Isabel da Silva Cruz

CANDIDATOS EXCLUÍDOS

	Nome	Motivo
1	Ana Rita Almeida Silva	Não reúne os requisitos específicos indicados no ponto 12.2: não apresenta Título Profissional de Desporto de Natação e certificação na área da Hidroginástica.
2	Ana Rita Faria Monteiro	Não entrega formulário de candidatura indicado no ponto 14; não reúne os requisitos específicos indicados no ponto 12.2: não apresenta Título Profissional de Técnico de Exercício Físico, Título Profissional de Desporto de Natação e certificação na área da Hidroginástica.
3	Andreia Filipa Fonseca de Pinho	Não reúne os requisitos específicos indicados no ponto 12.2: não apresenta Título Profissional de Desporto de Natação e certificação na área da Hidroginástica.
4	Daniela Sofia Mendes Tavares	Não reúne os requisitos específicos indicados no ponto 12.2: não apresenta Título Profissional de Desporto de Natação e certificação na área da Hidroginástica.
5	Diogo Alexandre Silva Palmeira	Não reúne os requisitos específicos indicados no ponto 12.2: não apresenta Título Profissional de Desporto de Natação e certificação na área da Hidroginástica.

6	Diogo Filipe de Sousa Furão	Não reúne os requisitos específicos indicados no ponto 12.2: não apresenta Título Profissional de Desporto de Natação e certificação na área da Hidroginástica; Não assinou o formulário indicado no ponto 14.
7	Gonçalo Antas de Barros Cardoso do Carmo	Não reúne os requisitos específicos indicados no ponto 12.2: Título Profissional de Desporto de Natação com data de emissão posterior à data limite para apresentação de candidatura ao presente procedimento concursal e ausência de certificação na área da Hidroginástica.
8	Gonçalo Lucas Alberto Gomes	Não reúne os requisitos específicos indicados no ponto 12.2: não apresenta Título Profissional de Técnico de Exercício Físico, Título Profissional de Desporto de Natação e certificação na área da Hidroginástica.
9	Henrique Cadete Costa	Não reúne os requisitos específicos indicados no ponto 12.2: não apresenta Título Profissional de Técnico de Exercício Físico, Título Profissional de Desporto de Natação e certificação na área da Hidroginástica.
10	Joana Andreia Coelho Correia	Não reúne os requisitos específicos indicados no ponto 12.2: não apresenta certificação na área da Hidroginástica.
11	João Pedro Pinto Loureiro Telmo de Araújo	Não reúne os requisitos específicos indicados no ponto 12.2: não apresenta Título Profissional de Técnico de Exercício Físico, Título Profissional de Desporto de Natação e certificação na área da Hidroginástica.
12	João Pedro Silvestre Afonso	Não reúne os requisitos específicos indicados no ponto 12.2: não apresenta Título Profissional de Técnico de Exercício Físico, Título Profissional de Desporto de Natação e certificação na área da Hidroginástica.
13	Laura Carrilho Vicente	Não reúne os requisitos específicos indicados no ponto 12.2: não apresenta Título Profissional de Técnico de Exercício Físico, Título Profissional de Desporto de Natação e certificação na área da Hidroginástica.
14	Luiz António de Souza Ferreira	Não reúne os requisitos específicos indicados no ponto 12.2: não apresenta certificação na área da Hidroginástica.

15	Maria Elisabete Pedrosa Tavares	Não reúne os requisitos específicos indicados no ponto 12.2: não apresenta Título Profissional de Desporto de Natação e certificação na área da Hidroginástica.
16	Marta Eliana Pereira Fernandes Correia	Não reúne os requisitos específicos indicados no ponto 12.2: não apresenta certificação na área da Hidroginástica.
17	Nuno Serra e Moura Pacheco Mendes	Não reúne os requisitos específicos indicados no ponto 12.2: não apresenta Título Profissional de Técnico de Exercício Físico, Título Profissional de Desporto de Natação e certificação na área da Hidroginástica.
18	Pedro Alexandre Valado Gonçalves	Não reúne os requisitos específicos indicados no ponto 12.2: não apresenta Título Profissional de Técnico de Exercício Físico, Título Profissional de Desporto de Natação e certificação na área da Hidroginástica.
19	Pedro Leitão Moutinho	Não reúne os requisitos específicos indicados no ponto 12.2: não apresenta Título Profissional de Técnico de Exercício Físico, Título Profissional de Desporto de Natação e certificação na área da Hidroginástica.
20	Ruben Alexandre Casimiro Fragoso	Não reúne os requisitos específicos indicados no ponto 12.2: não apresenta Título Profissional de Técnico de Exercício Físico, Título Profissional de Desporto de Natação e certificação na área da Hidroginástica.
21	Salomé Batista Gama	Não reúne os requisitos específicos indicados no ponto 12.2: não apresenta Título Profissional de Desporto de Natação.
22	Sara Valente Ferreira Fernandes	Não reúne os requisitos específicos indicados no ponto 12.2: Título Profissional de Desporto de Natação com data de emissão posterior à data limite para apresentação de candidatura ao presente procedimento concursal.
23	Susana Gonçalves Ferrão	Não reúne os requisitos específicos indicados no ponto 12.2: não apresenta Título Profissional de Técnico de Exercício Físico e certificação na área da Hidroginástica.
24	Sérgio Dias Figueiredo	Não reúne os requisitos específicos indicados no ponto 12.2: não apresenta Título Profissional de Técnico de Exercício Físico, Título

		Profissional de Desporto de Natação e certificação na área da Hidroginástica.
25	Tiago Ferreira Selas	Não reúne os requisitos específicos indicados no ponto 12.2: não apresenta Título Profissional de Técnico de Exercício Físico, Título Profissional de Desporto de Natação e certificação na área da Hidroginástica; Apresenta formulário de candidatura incompleto, indicado no ponto 14.
26	Tatiana Custódio Martins	Não reúne os requisitos específicos indicados no ponto 12.2: não apresenta Título Profissional de Técnico de Exercício Físico, Título Profissional de Desporto de Natação e certificação na área da Hidroginástica.
27	Ulisses António Soares Batista	Não indica código de identificação do procedimento concursal a que se pretendeu concorrer; não reúne os requisitos específicos indicados no ponto 12.2: não apresenta Título Profissional de Técnico de Exercício Físico, Título Profissional de Desporto de Natação e certificação na área da Hidroginástica; não entrega formulário de candidatura, indicado no ponto 14.
28	Xavier Gonçalves Fernandes	Não reúne os requisitos específicos indicados no ponto 12.2: não apresenta Título Profissional de Técnico de Exercício Físico, Título Profissional de Desporto de Natação e certificação na área da Hidroginástica; não entrega formulário de candidatura, indicado no ponto 14; não entrega cópia do certificado de habilitações, indicado no ponto 15.2.